

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Comissão de Supervisão Interna do Plano de Carreira dos Cargos
Técnico-Administrativos em Educação/CIS

Edital nº. 01/2026 – Edital de Seleção de Bolsa Aperfeiçoamento
Benefício

A Comissão de Supervisão Interna do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS - torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para Bolsa Aperfeiçoamento Benefício, nos termos aqui estabelecidos.

1. Objetivos:

- 1.1.1. Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;
- 1.1.2. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;
- 1.1.3. Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

2. Público:

- 2.1.1. **Bolsa Aperfeiçoamento Benefício:** destina-se aos estudantes beneficiários da PRAE, regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRGS;

3. Critérios de Seleção:

3.1. Critérios da Unidade

- 3.1.1. Disponibilidade de 16h semanais. Demais critérios conforme a vaga ofertada, informações no Anexo.

3.2. Critério da Portaria Nº 1845 - PRAE

- 3.2.1. TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso; O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.

- 3.2.2. O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudante com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.
- 3.2.3. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a assinatura de Plano de Recuperação Acadêmica (Art. 19 – Portaria 4030/2023-PRAE);
- 3.2.4. O não cumprimento do Plano de Recuperação Acadêmica - PRA, implica em cancelamento da bolsa a qualquer tempo de seu período de vigência.
- 3.2.5. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independentemente do valor da TIM.

4. Definição da(s) Vaga(s):

- 4.1. Nº de vagas/modalidade: 01 Bolsas Aperfeiçoamento.
- 4.2. Vigência: até 30/06/2027
- 4.3. Setor: CIS - Comissão de Supervisão Interna do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE)
- 4.4. Atividades: Apoio nas atividades administrativas e rotineiras da CIS/UFRGS (Campus Centro), atividades relativas à comunicação institucional como elaboração de artes e apresentações no Canva (ou plataforma similar), alimentação do site, redação de pequenos textos.

5. Inscrição

- 5.1. Enviar e-mail com título “Inscrição Bolsa Edital 01/2026” para o e-mail andressa.ferreira@ufrgs.br.
- 5.2. Informar nome completo, número de cartão UFRGS, e encaminhar, em anexo, currículo e comprovante do benefício.

6. Prazos

- 6.1. Inscrições por e-mail: de 07/08/2026 a 14/08/2026
- 6.2. Seleção de candidatos: 18 e 19/08/2026
- 6.3. Divulgação dos resultados: a partir de 21/08/2025
- 6.4. Local de divulgação dos resultados: Mural de Bolsas online <https://www.ufrgs.br/bolsas/> e site da CIS <https://www.ufrgs.br/cis/>

Porto Alegre, 07 de agosto de 2026

Sílvio Roberto Ramos Côrrea
Coordenador da CIS

ANEXO

Relação de vagas disponíveis

Bolsa Aperfeiçoamento Benefício

Nº de vagas	
01	CIS - Comissão de Supervisão Interna do PCCTAE

CIS - Comissão de Supervisão Interna do PCCTAE

Atividades que serão desenvolvidas: Apoio nas atividades administrativas e rotineiras da CIS/UFRGS (Campus Centro), atividades relativas à comunicação institucional como elaboração de artes e apresentações no Canva (ou plataforma similar), alimentação do site, redação de pequenos textos.

Crítérios para a seleção: Verificação de perfil de atendimento ao público, experiência com atividades administrativas, experiência em produção de material visual e wordpress, flexibilidade de horários. Entrevista com a finalidade de verificar a disponibilidade e conhecimentos conforme as atividades a serem desempenhadas e atendimento ao público.

Data de seleção: 18 e 19/08/2026 – conforme número de inscritos

E-mail para inscrição: andressa.ferreira@ufrgs.br